



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 189/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 178/2022, da reconvocação da candidata Jessica Marina Kemmerich Bastos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 17/2021.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, nos termos do Edital de Seleção n.º 060/2021, do Processo Seletivo Simplificado Nº 17/2021, a Portaria Nº 178/2022 e **declara desistente** a candidata **Jessica Marina Kemmerich Bastos**, em virtude do decurso do prazo legal para a posse sem qualquer manifestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA,

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022


ADROALDO SEBEN
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 23 / 03 / 2022
a 30 / 03 / 2022
